

Expediente

Boletim de Serviço – *Campus* Itabaiana

Ed.

Abril 2024





Mensagem

Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.



PORTARIA 46/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS* ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23798.000407.2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante à servidora JAQUELINE BORBA DE OLIVEIRA, Tradutora e Intérprete de Linguagens Sinais, matrícula SIAPE 3008848, no período de **27/03/2024 a 24/07/2024**, totalizando 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data 27/03/2024.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632 | dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 02/04/2024 13:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código 554141 Verificador: 2e1a223e65 Código de Autenticação:





PORTARIA 47/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 2 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS* ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8°, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 58, de 08 de agosto de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
AMILTON JOSÉ DE LIMA	2184311

- **Art. 2º** Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000417.2024-24 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 58/2022.
- Art. 3º Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

■ Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 02/04/2024 15:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 554421 Verificador: 79bfdb34dd Código de Autenticação:





PORTARIA 48/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS* ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8°, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 58, de 08 de agosto de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	1000076

- **Art. 2º** Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000433.2024-17 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 58/2022.
- Art. 3º Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- **Art.** 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

■ Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 08/04/2024 09:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 555953 Verificador: f45d7a4ce1 Código de Autenticação:





PORTARIA 49/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 8 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS* ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o art. 8°, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n° 58, de 08 de agosto de 2022.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES	1931389
VANIA MICHELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	2315526

- **Art. 2º** Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.000432.2024-72 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 58/2022.
- Art. 3º Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

■ Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 08/04/2024 09:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 555966 Verificador: 0d1c9d5d28 Código de Autenticação:





PORTARIA 50/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS* ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para os setores indicados, associado ao Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE.

Quadro 01 - Relação dos Servidores para alteração no SIAPE

NOME DO SERVIDOR	SETOR SIAPE
Lucas Victor Lima da Silva	CLMT-IB
Murilo dos Santos Oliveira	DDE - IB
Maria Raimunda Bonfim Lima	COPED-IB
Maria Andreza Dantas de Paula	CEOF-IB
Júlio Cesar Sales Bezerra	DG-IB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

■ Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 22/04/2024 09:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 559198 Verificador: c69ed5cf3b Código de Autenticação:





PORTARIA 51/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *CAMPUS* ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor relacionado no Quadro 01 para o setor indicado, associado aoSistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE.

Quadro 01 - Alteração de setor no SIAPE

NOME DO SERVIDOR	SETOR SIAPE
Josemi Medeiros da Cunha	CAI-IB

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

■ Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 22/04/2024 11:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 559331
Verificador: b6c66cd0d9
Código de Autenticação:





PORTARIA 54/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 7 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.000511.2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 365 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 80/2023 - DG/IB/REITORIA/IFPB, que trata da Comissão responsável pela elaboração de minuta de Manual de Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos e Processos Sancionatórios no âmbito do IFPB/Campus Itabaiana;

- Art. 2º Fica estabelecido a data de 06-05-2024 para a conclusão dos trabalhos;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor Geral - IFPB Campus Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632 | dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-IB, em 07/05/2024 07:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código 559383

Verificador: e048775a6f

Código de Autenticação:

